

PORTARIA Nº 142/2018

(DOC TCE-MT de 24.09.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 008, de 24.01.2018, publicada no DOC TCE-MT de 25.01.2018, que divulga os dias de feriados e ponto facultativo que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 008, de 24.01.2018, publicada no DOC TCE-MT de 25.01.2018, para alterar o recesso de final de ano no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o período de 24 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de setembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente